

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N°. 10.330/2018

"TORNA SEM EFFEITO A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR"

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º. Tornar sem efeito a exoneração da Servidora <u>LUCIA DOS SANTOS SANTANA CORREIA</u>, constante no Decreto Municipal nº 10.321/218.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19/12/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 21 (vinte e um) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA

Prefeito Municipal